



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 023/2025

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 018/2025

DIA 09/06/2025 – 19H00

VEREADORES(A)

Presidente: JOVANILDO VIOLA _____

Vice-Presidente: IVALDONIR LUIZ PANATTO _____

1º. Secretário: ALMIR DE PAULA XAVIER _____

2º. Secretário: PEDRO CONRADO FILHO _____

Vereador: FERNANDO LUIZ MATTEI _____

Vereadora: JANICE APARECIDA COUTO NESSA _____

Vereador: JOSÉ DOMICIANO _____

Vereador: MARCIO GONÇALVES _____

Vereador: RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES _____

Vereador: TARSO CAMPIGOTTO _____

Vereador: VALDECIR ROQUE GIORDANI _____

Vereadora: VALEIDE TEREZINHA SCARPANI LASCOSKI _____

Vereador: VITOR FÁBIO BORSOI _____



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 024/2025 **SESSÃO ORDINÁRIA Nº 018/2025** **DIA 09/06/2025 – 19H00**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (09/06/2025), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "**JOVANILDO VIOLA**", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ALMIR DE PAULA XAVIER**, 2 – **FERNANDO LUIZ MATTEI**, 3 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 4 – **JANICE APARECIDA COUTO NESSA**, 5 – **JOSÉ DOMICIANO**, 6 – **JOVANILDO VIOLA**, 7 – **MARCIO GONÇALVES**, 8 – **PEDRO CONRADO FILHO**, 9 – **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES**, 10- **TARSO CAMPIGOTTO**; 11 – **VALDECIR ROQUE GIORDANI**, 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 – **VITOR FABIO BORSOI**. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida em respeito ao Criador foi rezada a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretária que proceda a leitura das matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE** (Artigo 128 RI): iniciando pela **ATA Nº 022/2025**, da Sessão Ordinária nº. 017/2025, do dia 02/06/2025 e **ATA Nº 023/2025**, da Sessão Extraordinária nº 005/2025, do dia 02/06/2025 (Art. 124 RI), não havendo ressalvas foram elas "**APROVADAS**", publique-se e arquite-se. Na sequência passou-se a entrada das seguintes matérias: **PL Nº 019/2025**, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Dispõe sobre a autorização para fornecimento de transporte coletivo por parte do município de Laranjeiras do Sul para fins esportivos, educacionais, culturais, de saúde e Assistência Social, baixa-se para as Comissões de: CCJ e CFO e **PL Nº 020/2025**, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Dispõe sobre a política municipal de esporte e lazer e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação em Laranjeiras do Sul, baixa-se para as comissões de: CCJ e CFO. Na sequência deu entrada o seguinte parecer: **PARECER Nº 050/2025 – CCJ – TRAMITAÇÃO**, ao **P. LEI Nº 017/2025**, Autoria do Poder Executivo, Súmula: Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 057/2003 – Contribuição Específica para o custeio de sistema de monitoramento urbano e segurança preventiva, vinculada a infraestrutura da Iluminação Pública, junte-se o mesmo ao Projeto a que

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguauçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

se refere. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES N.ºS. 507 A 530/2025**, de autoria de diversos vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício N.º 047/2025, Autoria:** Poder Legislativo Municipal, **Súmula:** Enviado ao Poder Executivo Municipal, para providências, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES N.º 495 a 506/2025, de autoria de diversos vereadores/as; **Ofício N.º 048/2025, autoria:** Poder Legislativo Municipal, **Súmula:** enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovados os PROJETOS DE LEIS: 006, 007, 008, 016 e 018/2025; **Ofício N.º 013/2025, autoria:** Poder Legislativo, **Súmula:** vimos por meio deste convidar o Senhor Gerente Regional da COPEL de Laranjeiras do Sul, para que se faça presente na Sessão Ordinária do dia 09/06/2025, as 19 horas, usando da palavra o Presidente para informar que o representante da Copel, se fará presente na próxima sessão do dia 16/06. **OFÍCIOS RECEBIDOS: Ofício N.º 411/2025,** de autoria do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, **Súmula:** Emissão do Parecer prévio proferido pelo Tribunais de Contas do Estado do Paraná, nas contas do Poder Executivo do Município de Laranjeiras do Sul, referente ao exercício financeiro de 2023, sendo as mesmas baixadas à Comissão de Finanças e Orçamento para os procedimentos legais conforme prevê a legislação vigente, Artigos 35 e 52 da Lei Orgânica e Artigo 179 do Regimento Interno. **Ofício N.º 057/2025,** de autoria do Poder Executivo, **Súmula:** Informo aos senhores vereadores que foram sancionados os seguintes Projetos de Lei, os quais foram publicadas no Jornal Correio do Povo do Paraná, Edição 4649, de 6 de junho de 2025, transformando-os em Leis Municipais, a saber: **Projeto de Lei 006/2025 transformado na LEI N.º 019/2025,** de autoria do vereador Juvinha Viola, nominando prédio Público, localizado no Lago II de "Centro de Eventos João Olivir Camargo"; **Projeto de Lei 007/2025 transformado na LEI N.º 020/2025,** de autoria do vereador Almir de Paula Xavier, instituindo o programa "Adote uma Árvore", no município de Laranjeiras do Sul; **Projeto de Lei 008/2025 transformado na LEI N.º 021/2025,** de autoria do vereador Juvinha Viola, nominando como Rua A, do Loteamento Imigrantes – Bairro Água Verde – de Rua Ermindo Silvino Fronchetti; **Projeto de Lei 016/2025 transformado na LEI N.º 022/2025,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a transferência do direito de construir no município de Laranjeiras do Sul, nos termos do artigo 126 da Lei Complementar n.º 055 de 2014 e em conformidade com o Estatuto da Cidade/LEI FEDERAL n.º 10.257/2001 e **Projeto de Lei n.º 018/2025 transformado em Lei Municipal N.º 023/2025,** de autoria do Poder

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Programa de Doação de materiais de construção para vítimas de desastres naturais em Laranjeiras do Sul. CONVITE, da Associação São Sebastião de Moradores e Produtores Rurais de Faxinal Grande, súmula: o Presidente da festa Senhor Fernando Mattei juntamente com os membros da diretoria da Associação convida a todos os vereadores(as) e funcionários(as) desta casa de leis para o 3ª Arraia da Associação de Moradores e Produtores São Sebastião de Faxinal Grande que acontecerá no dia 14/06 a partir das 19h30min, nas dependências do pavilhão da comunidade. Arquive-se os referidos ofícios. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** (Artigo 130 RI): matérias de **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 015/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Laranjeiras do Sul e define valores das Comissões, revogando a Lei nº 033/2021, de 05/11/2021, e alterações posteriores. Após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo colocado em votação nominal, recebendo os votos CONTRÁRIOS dos vereadores: Valdecir Giordani e Valeide S. Lascoski, enquanto que os demais vereadores presentes votaram pela APROVAÇÃO, tendo sido "APROVADO pela MAIORIA do plenário. FAÇA-SE A LEI, encaminhe-se ao Poder Executivo para sanção (artigo 48 LOM). Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (Artigo 131 RI), tendo sido facultado à palavra por cinco minutos aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Usaram da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos (gravação armazenada em meio eletrônico). Nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e marca a próxima sessão ordinária para o próximo dia 16 (dezesseis) de junho do corrente ano, a partir das 19h00. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: JOVANILDO VIOLA *Jovanildo Viola*
Vice-Presidente: IVALDONIR LUIZ PANATO *Ivaldonir Luiz Panato*
1º. Secretário: ALMIR DE PAULA XAVIER *Almir de Paula Xavier*
2º. Secretário: PEDRO CONRADO FILHO *Pedro Conrado Filho*
Vereador: FERNANDO LUIZ MATTEI *Fernando Luiz Mattei*
Vereadora: JANICE APARECIDA COUTO NESSA *Janice Aparecida Couto Nessa*
Vereador: JOSE DOMICIANO *Jose Domiciano*

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Vereador: **MARCIO GONÇALVES** _____
Vereador: **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES** _____
Vereador: **TARSO CAMPIGOTTO** _____
Vereador: **VALDECIR ROQUE GIORDANI** _____
Vereadora: **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** _____
Vereador: **VITOR FABIO BORSOI** _____

ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
<p><u>P. DE LEI N.º 019/2025</u></p> <p>Autoria: Poder Executivo</p> <p>Súmula: Dispõe sobre a autorização para fornecimento de transporte coletivo por parte do município de Laranjeiras do Sul, para fins esportivos, educacionais, culturais, de saúde e assistência social.</p> <p>Baixe-se as CCJ e CFO.</p>		<p><u>P. DE LEI N.º 015/2025</u></p> <p>Autoria: Poder Executivo</p> <p>Súmula: Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Laranjeiras do Sul e define valores das Comissões, revogando a Lei nº 033/2021, de 05/11/2021, e alterações posteriores.</p> <p>APROVADO-MAIORIA</p> <p>Recebeu os votos contrários dos vereadores: Valdecir Giordani e Valeide Lascoski.</p> <p>FAÇA-SE A LEI,</p> <p>Encaminhece ao Poder Executivo para sanção, conforme prevê o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal.</p> <p>Em 09/06/2025</p>
<p><u>P. DE LEI N.º 020/2025</u></p> <p>Autoria: Poder Executivo</p> <p>Súmula: Dispõe sobre a política municipal de Esporte e Lazer e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação em Laranjeiras do Sul.</p> <p>Baixe-se para as CCJ e CFO.</p> <p>Em 09/06/2025</p>		

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

OFÍCIO Nº 411/2025, de
Autoria: do TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO
PARANÁ,

Súmula: Emissão do Parecer
prévio proferido pelo Tribunal
de Contas do Estado do
Paraná, nas contas do Poder
Executivo do Município de
Laranjeiras do Sul, referente
ao exercício financeiro de
2023, sendo as mesmas
baixadas à **Comissão de
Finanças e Orçamento** para
os procedimentos legais
conforme prevê a legislação
vigente, Artigos 35 e 52 da Lei
Orgânica e Artigo 179 do
Regimento Interno.

Em 09/06/2025